PORTARIA Nº 08/2023
De 08/02/2023

NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA-MG, Vereador Cláudio de Lima Lopes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no §3º do art. 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no art. 8º da Resolução 270/2018, de 14/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Representativa na Câmara Municipal de Pedralva - MG, para acompanhar os trabalhos de eleição dos Vereadores Jovens no ano de 2023.

Art. 2º - Para a composição desta Comissão Temporária Especial ficam nomeados os vereadores João Batista Machado Filho, Luiz Felipe Silva dos Reis e Matheus Bustamante Gomes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 8 de fevereiro de 2023.

Cláudio de Lima Lopes
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva-MG

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 8 de fevereiro de 2023.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva